



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO N° 462/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO SAMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado sem ônus, **JAIMIR COMIN**, brasileiro, portador do CPF nº 513.694.869-87, Prefeito Municipal, para **RESPONDER** e **ASSINAR** pelo **SAMAE** inscrito no CNPJ nº 05.683.868/0001-15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC
Em, 21 de outubro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 22 de outubro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças